



COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE
EDITAL Nº 01/2024 – COPEVE
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR 2024.2

O Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, mantido pela Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão Ltda. – UNISULMA, credenciado pela Portaria MEC nº 3.310/2004, de 18 de outubro de 2004, publicada no DOU de 19/10/2004, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Vestibular (nas modalidades on-line e agendado) do segundo semestre de 2024, para os cursos abaixo indicados com as respectivas portarias de reconhecimento e/ou autorização, turnos, regime de ensino e vagas.

1. CURSOS OFERECIDOS

CURSO	PORTARIA	MODALIDADE	TURNO	TURMAS/VAGAS
Administração	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 209 de 25/06/2020, publicada no DOU Seção 1, nº 94 de 07/07/2020.	Bacharelado	Noturno	1/50
Direito	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 209 de 25/06/2020, publicada no DOU Seção 1, nº 94 de 07/07/2020.	Bacharelado	Matutino	1/50
Direito	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 209 de 25/06/2020, publicada no DOU Seção 1, nº 94 de 07/07/2020	Bacharelado	Noturno	1/50
Educação Física	Portaria de Reconhecimento nº 201 de 11/07/2023, publicada no DOU Seção 1, nº 131 de 12/07/2023	Bacharelado	Noturno	1/50
Enfermagem	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 259 de 06/01/2022, publicada no DOU Seção 1, nº 07 de 11/01/2022	Bacharelado	Integral	1/50
Estética e Cosmética	Portaria de Reconhecimento nº 275 de 20/04/2018, publicada no DOU Seção 1, nº 77 de 23/04/2018	Tecnólogo	Integral	1/50
Farmácia	Portaria de Autorização nº 580, de 07/04/2022, publicada no DOU de 08/04/2022	Bacharelado	Integral	1/50
Fisioterapia	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 259 de 06/01/2022, publicada no DOU Seção 1, nº 07 de 11/01/2022	Bacharelado	Integral	1/50
Nutrição	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 135 de 01/03/2018, publicada no DOU Seção 1, nº 42 de 02/03/2018	Bacharelado	Integral	1/50
Psicologia	Portaria de Reconhecimento nº 310 de 18/08/2023, publicada no DOU Seção 1, nº 159 de 21/08/2023	Bacharelado	Integral	1/50



2. CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE TURMA

Para o funcionamento das turmas será necessário o número mínimo de 30 alunos matriculados. No caso de cursos que sejam beneficiados com 50% de desconto ou mais, nos programas de bolsas, as turmas deverão ser formadas com 50 alunos.

3. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetuadas do dia **26 de abril ao dia 26 de julho de 2024**, tanto online, através do site unisulma.edu.br, quanto presencialmente na Unisulma. A taxa de inscrição será isenta.

4. PROVA DO PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR

- 4.1 A prova do vestibular é obrigatória para todos os candidatos e poderá consistir em uma Redação Dissertativa, redigida conforme a norma padrão da Língua Portuguesa, ou uma Prova com questões objetivas.
- 4.2 Os candidatos poderão receber bolsas com base na nota obtida na redação. Os contemplados serão notificados após a divulgação dos resultados, sujeito à disponibilidade e aos critérios estabelecidos no Edital do Programa BOLSA VESTIBULAR.
- 4.3 Candidatos que optarem por utilizar a nota do ENEM para ingresso, conforme especificado no Edital do Programa BOLSA ENEM, estarão dispensados da prova de redação.
- 4.4 Informações adicionais sobre o processo seletivo online e agendado podem ser consultadas no Manual do Candidato, disponível no site da instituição:

5. LOCAL DA PROVA

A prova online será realizada por meio do portal unisulma.edu.br. Para aqueles que preferirem a modalidade presencial, o exame será aplicado na



Unisulma, localizada na Rua São Pedro, nº 11, Jardim Cristo Rei, e deverá ser previamente agendado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer omissões ou lacunas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Permanente Vestibular – COPEVE.

Imperatriz-MA, 22 de abril de 2024.

Xermona Milhomem Costa Silva
Diretora Geral